



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 1252, de 16 de junho de 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando o artigo 207 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando a Lei n.º 11.770, de 09.09.2008, regulamentada pelo Decreto n.º 6.690, de 11.12.2008;

considerando a Certidão de Nascimento de matrícula n.º 084319 01 55 2015 1 00164 212 0041309 82, datada de 09.06.2015,

RESOLVE

I - conceder a ALESSANDRA DUTRA, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1672862, lotada no Câmpus Londrina, 120 (cento e vinte) dias de Licença à Gestante, no período de 05.06.2015 a 02.10.2015;

II - prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a Licença à Gestante no período de 03.10.2015 a 01.12.2015, na forma da legislação supramencionada.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor